



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do (

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001759/2017

Data: 19/04/2017 Horário: 11:24

Legislativo - PAR 55/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio da relatora, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Resolução, de nº 01/17, recebido
nesta Casa de Leis em 09/01/2.017, e emendas, de autoria do nobre Vereador
Marco Antônio da Fonseca, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes
termos:**

Examinando o Projeto de Resolução, com as respectivas emendas, **que altera
A Resolução nº 2.931/05, que instituiu a concessão de quaisquer títulos
verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do
artigo 207, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibitinga.**

**Assim, com as emendas,
emito parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 17 de abril de 2.017.**



**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
RELATORA**

Demais Membros de Acordo:



**TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE**



**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO**

